



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 059/2024, DO PODER EXECUTIVO.

Maracanaú, 17 de maio de 2024.

Ao
Exmº Sr.
Vereador José Valdeми Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 059/2024.

Senhor Presidente,

| | |
|-------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ | |
| RECEBIDO | |
| 21 MAI 2024 | 08:00 Hs |
| Nº Protocolo | 12017 21/05/24 |
| Ferdia | |
| Rúbrica Protocolista | |

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL 7 - FCEF7, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente propositura legislativa visa autorizar o Poder Executivo do Município de Maracanaú através da Secretaria Municipal de Esporte a adquirir cotas de patrocínio da Federação Cearense de Futebol 7 - FCEF7, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira, destinado a realização do “Projeto Futebol Total Maracanaú de 2024 – 2ª Edição” de acordo com o Plano de Trabalho.

O Projeto envolve 06 (seis) competições esportivas previstas no Plano de Trabalho, com previsão para atendimento de mais de 2.000 (dois mil) desportistas, a seguir: Campeonato Maracanaense de Futebol Titular; Campeonato Maracanaense de Futebol Master (40+); Campeonato Maracanaense de Futsal Masculino; Campeonato Maracanaense de Futsal Feminino; Campeonato Maracanaense de Fut7 Adulto Masculino; e, Campeonato Maracanaense de Fut7 Adulto Feminino.

Em contra partida, a entidade identificada deverá exibir publicidade institucional da Prefeitura de Maracanaú durante a realização do “Projeto Futebol Total Maracanaú de 2024 – 2ª Edição” de acordo com o Plano de Trabalho, nos uniformes das equipes participantes e nas instalações recreativas e sociais.

Vale destacar que o objetivo central é fomentar e incentivar a prática do esporte a atletas de diversas projetos e idades espalhados em nosso município, através de campeonatos e eventos esportivos, atendendo desde as categorias de base até as categorias adultas nessas práticas, propagando o esporte como forma de lazer para convivência saudável e cidadã, bem como devolver as competições desportivas propostas no Plano de Trabalho, além de outras ações de desenvolvimento pessoal e cidadania.



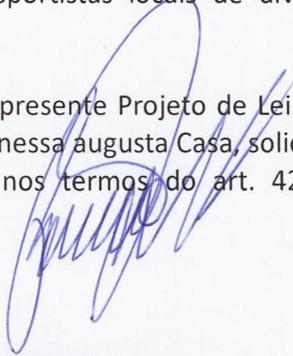


Prefeitura de Maracanaú

Destacamos ainda, que o Projeto Futebol Total Maracanaú de 2024 – 2ª Edição visa reconhecer o esporte como um fenômeno social identificando a importância de tratá-lo como um conteúdo possível de ser democratizado e como espaço privilegiado de vivência, discussão e participação do esporte na sociedade, bem como a inclusão de munícipes no contexto do esporte de uma forma geral. Nesse sentido, propomos a realização do Projeto Futebol Total Maracanaú de 2024 – 2ª Edição, com o intuito de atender as políticas públicas de esporte em nosso município e especificamente nas periferias de nossa cidade, oportunizando a prática esportiva dos desportistas locais de diversas faixas etárias e modalidades.

Em razão do exposto, remetemos o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V.Exª e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação e aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ





**Prefeitura de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 17 DE MAIO DE 2024.

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO |
| 21 MAI 2024 08:00 Hs |
| Nº Protocolo 12017 21/05/24 Leidia |
| Rúbrica Protocolista |

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL 7 - FCEF7, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, autorizado a adquirir cotas de patrocínio da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL 7 - FCEF7**, organização da sociedade civil – OSC, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.344.266/0001-80, com sede na Rua Doutor Edmilson Barros de Oliveira, nº 159, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CEP 60135-520, registrada na Futebol 7 Brasil, sob o nº 023012-21., com a finalidade de promover o Projeto Futebol Total Maracanaú de 2024 – 2ª Edição.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Esporte repassará a Federação Cearense de Futebol 7-FCEF7, o valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira, destinado a realização do Projeto Futebol Total Maracanaú de 2024 – 2ª Edição, de acordo com o Plano de Trabalho, a seguir: Campeonato Maracanaense de Futebol Titular; Campeonato Maracanaense de Futebol Master (40+); Campeonato Maracanaense de Futsal Masculino; Campeonato Maracanaense de Futsal Feminino; Campeonato Maracanaense de Fut7 Adulto Masculino; e, Campeonato Maracanaense de Fut7 Adulto Feminino.

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá exibir publicidade institucional da Prefeitura de Maracanaú durante a realização do evento futebolístico, nos uniformes das equipes participantes das competições esportivas, bem como nas instalações recreativas e sociais da Federação Cearense de Futebol 7-FCEF7.

Art. 4º. O desembolso dos recursos financeiros para pagamento das cotas de patrocínio de que trata o art. 1º desta Lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, na forma de Contrato de Patrocínio, a ser celebrado entre as Partes.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 17 DE MAIO DE 2024.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

